

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE DOM FELICIANO – RS.

PROJETO DE LEI Nº

- 014/2018

**Autoriza o Poder Executivo a implantar
o estudo da "Constituição em miúdos" nas
escolas da rede municipal no âmbito
do Município de Dom Feliciano.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a implantar, através da Secretaria Municipal de Educação, o Estudo da "Constituição em Miúdos" nas escolas da rede municipal, no âmbito do Município de Dom Feliciano.

Art. 2º O Estudo da "Constituição em Miúdos" consistirá em:

- I - Promover, fomentar e estimular o estudo e a compreensão da Constituição Federal tendo como base a "Constituição em Miúdos";
- II - Expandir a noção cívica dos estudantes, despertando-lhes o interesse em conhecer as leis que regem nosso país, Estado e Município, e a aprendizagem sobre os instrumentos que garantem seus direitos constitucionais, assim como dos seus deveres para a construção de uma sociedade melhor e mais justa;
- III - Promover a divulgação através da apresentação final do estudo a ser realizada pelos alunos junto à comunidade por diferentes estratégias pedagógicas.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado, através da Secretaria Municipal de Educação, a estabelecer a primeira semana do mês de outubro de cada ano para apresentação de trabalhos referentes ao estudo da

“Constituição em Miúdos”, em comemoração à promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil em 5 de outubro de 1988.

Art. 4º As equipes administrativas e pedagógicas das escolas definirão com o corpo docente as séries da educação básica em que serão desenvolvidos o estudo e a apresentação da “Constituição em Miúdos”.

Art. 5º Para a consecução dos objetivos do estudo da “Constituição em Miúdos”, as escolas municipais, através da Secretaria Municipal de Educação, poderão buscar o apoio e parceria com a Câmara Municipal de Vereadores de Dom Feliciano.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Feliciano, 12 de Dezembro de 2018.



Ana Claudia Lesnik
Vereadora do PSDB



Adriane Almeida de Souza
Vereadora do PSB



Cristiano José Studzinski
Vereador do PT



Darleilaroszewski
Vereador do PSB

Justificativa:

Senhor Presidente

Senhores(as) Vereadores(as)

O Presente Projeto de Lei institui o estudo da Constituição Federal nas Escolas, Projeto esse, que já é executado em vários Municípios do nosso Brasil.

Os Vereadores que assinam, conheceram e ouviram bastante sobre o tema, em encontro realizado pela União dos Vereadores do Brasil, a cartilha para ensino é acessível a todos.

O Projeto é simples de ser executado e seus resultados são alunos mais comprometidos com a cidadania. A Escola ajuda a moldar o futuro, e esse momento de aprendizagem é de extrema importância no desenvolvimento de cidadãos de bem.

A Constituição Federal é a lei maior de um País. Também conhecida como "Carta Magna", nela estão escritos os direitos e as obrigações de todos os cidadãos. Para se viver em sociedade é necessário que as pessoas observem regras, respeitando os direitos dos próximos, caso contrário a convivência seria um caos. É por isso que existem leis, para disciplinar as relações entre os cidadãos: por exemplo, as leis de trânsito organizam o fluxo de veículos e de pedestres; as leis trabalhistas regulam a relação entre patrões e empregados; as leis eleitorais disciplinam a realização das eleições. Existe um conjunto de leis, que podem ser federais, estaduais e municipais, mas a lei mais importante é a Constituição Federal, pois nela estão consagrados os direitos e garantias individuais, como o direito à liberdade e à igualdade, sem

discriminação de raça, cor, sexo ou idade. Ao apresentar essa versão da Constituição Federal em linguagem acessível aos estudantes do primeiro grau e com a utilização de ilustrações, tenho certeza de que facilitaremos a disseminação do seu conteúdo, proporcionando aos nossos jovens cidadãos uma compreensão clara dos seus direitos e deveres.

Por todo exposto, solicito que, após deliberação dos Senhores Vereadores, esse Projeto de Lei, aprovado em seus termos.

Dom Feliciano, 12 de Dezembro de 2018.



Ana Claudia Lesnik
Vereadora do PSDB

Adriane Almeida de Souza
Vereadora do PSB



Cristiano José Studzinski
Vereador do PT



Darleilaroszewski
Vereador do PSB